



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
Coordenação de Controle Interno

DECLARAÇÃO

MEDIDAS TOMADAS PARA SANEAMENTO DE IRREGULARIDAS EM RELATÓRIO DE AUDITORIAS REALIZADAS

Declaro para fins, junto ao Tribunal de Contas do estado de Pernambuco, e em cumprimento ao Item 25, Anexo II da Resolução TCE 25, de 13 de dezembro de 2017, que a unidade de Controle Interno do Município de Feira Nova no exercício de 2017, não houveram apontamentos de irregularidades nos relatórios de auditoria do Controle Interno da Prefeitura Municipal, portanto não houve emissão de relatório referente a medidas para saneamento de possíveis irregularidades.

Feira Nova (PE), 27 de março de 2017.

Documento Assinado Digitalmente por: DANILSON CANDIDO GONZAGA, ELIZAMA MARIA GONZAGA VIEIRA

Coordenadora de Controle Interno **PORTARIA 030/2017**